

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES DA 49º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEA

Data: **26** de agosto de 2020 Horário: **14h00 às 17h00**

Local: A reunião ocorreu por videoconferência

A. Abertura da Reunião

A Coordenadora do Concea, Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera, realizou a abertura da reunião e apresentou o novo Conselheiro: Dr. Sérgio Luiz Vieira. representante titular do MMA.

Ausências justificadas: Dra. Eliana Reiko Matushima - representante suplente MMA; Dr. Leandro Barbiéri de Carvalho - representante suplente MAPA; Dr. Lauro Domingos Moretto - representante titular das Indústrias Farmacêuticas; Dr. Antônio Anax Falcão de Oliveira - representante suplente das Indústrias Farmacêuticas; Dr. Emílio de Almeida Belmonte - representante titular das SPAs.

B. Aprovação da Pauta

Pauta Tentativa proposta - Aprovada por unanimidade.

C. Aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária do Concea

Ata da 48º aprovada com alterações realizadas pelo Plenário. Abstenções: Dra. Kátia de Angelis Lobo D'Ávila, Dra. Dulciene Maria de Magalhães Queiroz, Dra. Ana Cristina Gonçalves Pinto da Rocha.

D. Informes da Coordenadora

A Coordenadora do Concea informou sobre os seguintes itens: 1) Andamento das atividades do Grupo de Trabalho Concea/CFMV; 2) Conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para a implementações do Módulo Docente/Pesquisador no sistema Ciuca e encaminhamento para a área de desenvolvimento da DTI.

E. Informes da Secretaria-Executiva

A Secretária-Executiva do Concea informou sobre os seguintes itens: 1) Relação das Notificações de Acidentes em processo de análise; 2) Relato do andamento dos Processos de Infração Administrativa abertos na unidade.

F. Revisão e atualização de Normativas

- 1) Apreciação de proposta de Resolução Normativa revogando a RN 08, RN 09 e RN 36 de acordo com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (por perda de finalidade) **Aprovada por unanimidade**.
- 2) Apreciação de proposta de Resolução Normativa estabelecendo nova redação ao art. 1º da RN24 de acordo com o Decreto nº 10.153 (preservação do anonimato do denunciante) **Aprovada por unanimidade.** 3) Aprovou-se a elaboração de minuta de resolução normativa de prorrogação da RN 39 até 31 de maio de 2021 com revogação da RN 43 para apreciação e votação dos conselheiros por *e-mail* até dia 1º de setembro de 2020.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

G. Câmaras Permanentes

I - CÂMARA PERMANENTE DE ENSINO: 1) Elaboração do fluxo dos Repositórios de Métodos Substitutivos no Ensino. Apresentado e Aprovado por unanimidade. II - CÂMARA PERMANENTE DE MÉTODOS ALTERNATIVOS: 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 08/2020 - Questionamento em relação às Resoluções Normativas Concea n º 18, de 24 de setembro de 2014 e n º 31, de 18 de agosto de 2016. Aprovado por unanimidade. III - CÂMARA PERMANENTE DE PRODUÇÃO: 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 11/2020 - Biotério e situação Covid-19. Aprovada a proposta de incluir o parecer no item "Perguntas Frequentes" do site do Concea. IV - CÂMARA PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA PARLAMENTAR: 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 09/2020 - Esclarecimentos sobre a regulamentação das atividades de ensino e sobre a Resolução Normativa nº 38 de 17/04/2018. Aprovado por unanimidade. V- CÂMARA PERMANENTE DE PESQUISA: 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 10/2020 - Termo de Concordância e Autorização do campo de estudo. Aprovado pela Câmara. 2) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 12/2020 - Obrigatoriedade de assinatura de termo de compromisso por alunos. Aprovado pela Câmara.

H. Definições sobre o andamento do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica

O Dr. Antônio Américo B. Viana apresentou o andamento dos seguintes Capítulos: 1) Pequenos Ruminantes, Suínos e Aves em processo de tramitação para publicação; 2) Animais Silvestres, Grandes Ruminantes e Répteis serão encaminhados por *e-mail* para apreciação e aprovação dos conselheiros e posterior encaminhamento para consulta pública.

I. Informes do Colegiado

A Secretária-Executiva do Concea informou o envio da versão mais recente do texto da RN 39 que foi recomendada para encaminhamento à Consulta Pública. Bem como a manifestação da Conjur com questionamentos apresentados na NOTA 175/2020. Informou, também, o envio por e-mail da proposta de Resolução Normativa para a prorrogação da entrada em vigor da RN 39 para 31 de maio de 2021.